

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orgânica nº 16/63, Artigo 4º, item 11.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 85.500.000,00 (oitenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária discriminados a seguir:

**2.1 - Administração Geral**

Manutenção da Administração Geral

3132-Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cr\$ 30.000.000,00

**2.2 - Bem Estar Social**

Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer

3132-Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cr\$ 350.000,00

Manutenção da Saúde e Assistência Social

3132-Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cr\$ 2.600.000,00

**2.3 - Serviços Municipais**

3113-Obrigações Patronais.. Cr\$ 6.000.000,00

3120-Material de Consumo... Cr\$ 20.000.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cr\$ 26.550.000,00

Total..... Cr\$ 85.500.000,00

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

DECRETO Nº 83, DE 27 DE JULHO DE 1984

fls. 02.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de julho de 1984.



JOSÉ FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de julho de 1984.



Laura de Sousa Lapa  
Serviço de Administração